

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.173/2012**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Hildebrando Lucas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.542/2012 (Processo CEE nº. 006/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-06-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Hildebrando Lucas, situada na Avenida Maruípe, s/nº., Bairro Maruípe, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio, no período de 2007 até o final do ano letivo de 2009.

Vitória, 25 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação